



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 061 de 01 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a ERRATA ao Decreto nº 07/2021 e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 07/2021, - onde se lê:
Fica nomeado **LUCIANA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função de Secretário Municipal de **Educação, Cultura, Desporto e Lazer** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Leia-se: Fica nomeado **LUCIANA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função **INTERINA** de Secretária Municipal de **Educação, Cultura, Desporto e Lazer** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito
